

Regime e Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			O u t r a s Vantagens	Total
			Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio							
Regime Jurídico Único	19	32.246,72	11.355,24	25.465,05	0,00	12.990,59	82.057,60
ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	7	14.111,07	3.530,52	13.215,20	0,00	12.722,43	43.579,22
AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	3	3.496,84	941,38	2.060,48	0,00	0,00	6.498,70
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8	13.500,81	6.883,34	10.189,37	0,00	268,16	30.841,68
ASSISTENTE DE INSPECTORIA	1	1.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,00
Cargos Comissionados	5	9.405,09	1.397,29	4.224,40	0,00	0,00	15.026,78
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	3.709,04	0,00	1.854,52	0,00	0,00	5.563,56
ASSISTENTE TECNICO I	1	1.996,14	1.397,29	2.036,06	0,00	0,00	5.429,49
ASSISTENTE TECNICO II	2	3.699,91	0,00	333,82	0,00	0,00	4.033,73
Total	24	41.651,81	12.752,53	29.689,45	0,00	12.990,59	97.084,38
Nível Superior							
Regime Jurídico Único	13	23.841,44	22.401,52	38.140,12	0,00	34.516,27	118.899,35
INSPECTOR REGIONAL	5	8.953,21	10.490,95	12.139,99	0,00	4.414,39	35.998,54
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	8	14.888,23	11.910,57	26.000,13	0,00	30.101,88	82.900,81
Cargos Comissionados	15	53.613,67	54.458,66	58.393,54	0,00	0,00	166.465,87
ASSESSOR ESPECIAL I	1	4.648,40	4.648,40	5.578,08	0,00	0,00	14.874,88
ASSESSOR ESPECIAL II	3	7.545,96	9.180,91	8.319,42	0,00	0,00	25.046,29
ASSESSOR TECNICO	2	4.096,46	5.583,72	4.840,08	0,00	0,00	14.520,26
CHEFE DE DIVISAO	2	4.042,96	3.436,51	3.956,25	0,00	0,00	11.435,72
DIRETOR	5	23.242,00	23.242,00	27.890,40	0,00	0,00	74.374,40
INSPECTOR CHEFE	1	4.648,40	8.367,12	7.809,31	0,00	0,00	20.824,83
DIRETOR ADJUNTO	1	5.389,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.389,49
Total	28	77.455,11	76.860,18	96.533,66	0,00	34.516,27	285.365,22
Colegiado							
AUDITORES	3	59.700,39	0,00	0,00	0,00	0,00	59.700,39
CONSELHEIROS	6	132.667,50	46.433,64	1.821,76	0,00	0,00	180.922,90
SECRETARIOS	1	18.194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	18.194,40
Total	10	210.562,29	46.433,64	1.821,76	-	-	258.817,69
Total Geral	62	329.669,21	136.046,35	128.044,87	0,00	47.506,86	641.267,29

**PAUTA DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 19165
PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de agosto de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0320022002-00

Responsável: Nazareno Monteiro Dias

Origem : Câmara Municipal de Igarapé-Açu

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 0840022005-00

Responsável: José Vieira de Almeida

Origem : Câmara Municipal de Tucuruí

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Cezar Colares

03) Processo nº 134162006-00

Responsável: Michelle Feitosa Magno

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Cezar Colares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de agosto de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de agosto de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processos nºs 1180052004-00 – 200605146-00

Responsável: Madalena Hoffmann

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Novo

Progresso

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de agosto de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18819
EDITAL Nº 678/09/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 20000768-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ubiratan Moraes Diniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ubiratan Moraes Diniz, responsável pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 20000768-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 679/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 930022005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 930022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 681/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1430072007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Katiane Fernandes Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Katiane Fernandes Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430072007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 682/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1430042007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430042007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 683/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1430052007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Divino Bezerra Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Divino Bezerra Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430052007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 684/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1430082007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo FUNDEF de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430082007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 685/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0930022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0930022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 687/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1150022003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim da Rocha Coelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim da Rocha Coelho, responsável pela Câmara Municipal de IPIXUNA do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1150022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
688/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200908345-00)**

DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENHORA DEUSIRENE MOURA DA COSTA.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Isabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhada através do processo nº 200908345-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
689/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200908347-00)**

DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A SENHORA DEUSIRENE MOURA DA COSTA.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Isabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Educação, encaminhada através do processo nº 200908347-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM